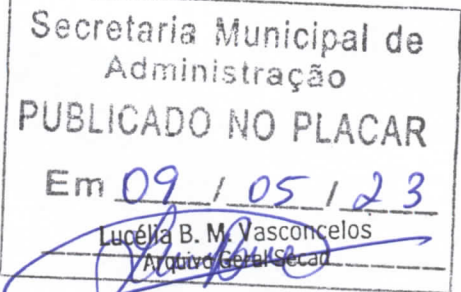




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0572, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

“Retifica Decreto nº 0561/2023, o qual autoriza Cessão de Servidor Público à Universidade UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0561, de 08 de maio de 2023, o qual autoriza cessão do servidor público municipal **RONALDO POTENCIO GLÓRIA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal Educação à Universidade UNIRG, pelo período **1º de maio de 2.023 a 31 de dezembro 2023**, para retificar a data da cessão do servidor e seus efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: pelo período de 1º de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Leia-se: pelo período de 08 de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

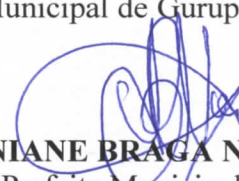
Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

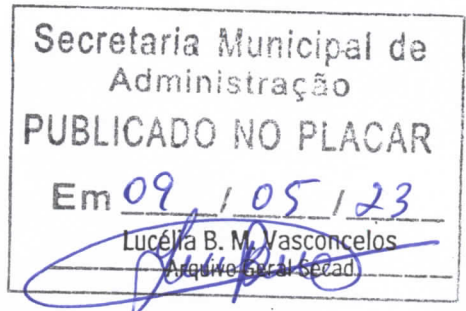
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0572, DE 09 DE MAIO DE 2.023.

“Retifica Decreto nº 0561/2023, o qual autoriza Cessão de Servidor Público à Universidade UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o Decreto nº 0561, de 08 de maio de 2023, o qual autoriza cessão do servidor público municipal **RONALDO POTENCIO GLÓRIA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal Educação à Universidade UNIRG, pelo período **1º de maio de 2.023 a 31 de dezembro 2023**, para retificar a data da cessão do servidor e seus efeitos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: pelo período de 1º de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Leia-se: pelo período de 08 de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.

Art. 2º...

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal